



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, ACADEMIA AO AR LIVRE, GARAGEM MUNICIPAL SIMÃO DONIZETE MOREIRA DE LIMA SEDE DA HORTA COMUNITÁRIA, GARAGEM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, IMÓVEL LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ANTIGA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRÉDIO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORRE SEJA DIGITAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE, ESTÁDIO DE FUTEBOL DIORAMÃO, GINÁSIO DE ESPORTE JOAQUIM MATEUS DE ANDRADE, PRÉDIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DA POLÍCIA MILITAR/CÍVIL, CONFORME CONVÊNIO Nº 176/2021, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor exclusivo no Estado de Goiás e os valores praticados são os autorizados pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTES, SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS, SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
370	4	14	10	301	10039	381	3.3.90.39	102	Municipal	6.248,27
424	4	14	10	302	10039	466	3.3.90.39	766	Federal	73.976,17
377	4	14	10	301	10039	410	3.3.90.39	702	Federal	15.569,24
190	2	6	12	361	10011	346	3.3.90.39	101	Municipal	22.582,95
219	2	6	12	365	10013	248	3.3.90.39	101	Municipal	10.049,20
70	2	3	4	122	10007	220	3.3.90.39	100	Municipal	69.931,51

76	2	3	4	181	10006	217	3.3.90.39	100	Municipal	4.288,55
494	6	11	8	244	10041	383	3.3.90.39	100	Municipal	6.074,45
307	2	13	26	782	10032	393	3.3.90.39	100	Municipal	4.576,99
317	2	13	26	782	10032	397	3.3.90.39	100	Municipal	4.755,04
135	2	5	20	601	10009	336	3.3.90.39	100	Municipal	1.841,99
149	2	5	20	606	10009	238	3.3.90.39	100	Municipal	1.841,99
45	2	2	4	122	10046	479	3.3.90.39	100	Municipal	1.944,91
252	2	8	15	122	10023	367	3.3.90.39	100	Municipal	154.285,13
242	2	7	27	812	10017	354	3.3.90.39	100	Municipal	10.208,97

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SECR		12,00	SV	2.054,8936	260,3445
2/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		4,00	SV	8.158,03	8.158,03
3/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		3,00	SV	24.740,02	24.740,02
4/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		12,00	SV	506,2041	506,2041
5/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		2,00	SV	4.666,015	4.666,015
6/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		2,00	SV	3.683,98	3.683,98
7/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		1,00	SV	1.944,91	1.944,91
8/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		1,00	SV	154.285,13	154,135
9/1	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA		2,00	SV	5.104,485	5.104,485
1/2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		12,00	SV	2.054,8936	6.164,6808
1/3	SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - UNID		12,00	SV	1.297,4366	1.297,4366
1/4	SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ANTI		12,00	SV	2.054,8936	260,3445
TOTAL VENCEDOR						237.728,311

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRACAO de DIORAMA-GO, aos 18/01/2024.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL